



## DECRETO N° 028, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Jipi do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**Considerando** que no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira é feriado Municipal de Corpus Christi;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas municipais Ligadas a Secretaria de Saúde do Município de Jipi-PE, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

**Parágrafo único:** os atendimentos nas repartições públicas afetados por este Decreto, voltarão ao funcionamento normal a partir do dia 12 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Ficam excetuados dos efeitos previstos no artigo anterior:

I – Atividades municipais que sejam exercidas em regime de plantão;

II - Atividades municipais, previamente definidas em calendário, cuja suspensão do expediente possa expor a população, os serviços ou bens públicos a qualquer tipo de risco;

III- e demais Secretarias e Departamentos.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Palácio Adalberto Teixeira Lima, Jipi-PE, em 07 de junho de 2023.

**Antonio Marcos Patriota  
Prefeito**